

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DA  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA - APLICAÇÃO DIRETA EM  
ATIVO FINANCEIRO DE RENDA FIXAO**

<b>Número do Termo de Análise de Credenciamento</b>	<b>0003/2025</b>
<b>Número do Processo</b>	<b>0004/2025</b>

**I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**

<b>Ente Federativo: PEDRAS DE FOGO/PB</b>	<b>CNPJ: 09.072.455/0001-97</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PAM</b>	<b>CNPJ: 05.508.993/0001-20</b>

**II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA**

<b>Emissor de Ativos Bancários</b>	<b>X</b>
------------------------------------	----------

<b>Razão Social</b>	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A DTVM
<b>CNPJ</b>	59.281.253/0001-23
<b>Data de Constituição</b>	05/09/1985
<b>Endereço</b>	Praia de Botafogo, 501 – 5º andar
<b>E-mail</b>	Ol-Middle-AM@btgpactual.com
<b>Telefone</b>	+55 21 3262-9600

<b>Responsável</b>	<b>Cargo</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
Vitor Fortunato	Compliance Officer	Ol-compliance-duediligence@btgpactual.com	11 3383-2000

<b>Trata-se de instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil?</b>	Sim
<b>A instituição atende ao previsto nos incisos I, do § 2º, do art. 21, da Resolução CMN nº 4.963/2021?</b>	Sim
<b>A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?</b>	Sim
<b>A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?</b>	Sim
<b>A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?</b>	Não
<b>Apenas serão ofertados ativos financeiros de renda fixa com obrigação ou coobrigação da instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos do art. 7º, IV, da Resolução CMN nº 4.963/2021?</b>	Sim

<b>Os ativos financeiros de renda fixa ofertados estão em conformidade com as regras estabelecidas em normas do Banco Central do Brasil?</b>	Sim
<b>Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?</b>	Sim
<b>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</b>	Sim

### III – ATIVOS FINANCEIROS OFERTADOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

<b>ATIVOS</b>	<b>Código ISIN</b>

### IV – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### **ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.**

A instituição é autorizada pelo Ato Declaratório Nº 8.695, de 20 de março de 2006.

#### **OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.**

##### **SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:**

O BTG Pactual trata individualmente quaisquer atos que venham a infringir as políticas estipuladas pelo Grupo, sendo posteriormente analisadas pelo Compliance. Após a análise do caso, será decidida a eventual penalidade que será aplicada ao colaborador, podendo ser desde uma carta formal de violação que constará em seu registro profissional, até o desligamento do grupo BTG Pactual.

Anualmente, os colaboradores do BTG Pactual realizam a confirmação eletrônica de ciência e adesão integral às políticas corporativas estabelecidas pelo Grupo, incluindo o Código de Ética e Conduta. O Código de Princípios de Negócios e Ética encontra-se disponível no site da instituição financeira.

##### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

N/A.

#### **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

O Grupo BTG Pactual foi constituído em 1983, na cidade do Rio de Janeiro, como uma corretora de títulos e valores mobiliários. Em 1989, transformou-se em uma instituição financeira de múltiplas funções, estabeleceu sede em São Paulo e iniciou sua expansão internacional.

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, doravante denominada “BTG PSF”, é uma controlada integral do Banco BTG Pactual e dedica-se exclusivamente à execução de serviços relacionados à administração de ativos de terceiros.

O fortalecimento da atuação da BTG PSF nesse segmento ocorreu por meio da integração entre investimentos consistentes em inovação tecnológica e a elevada qualificação técnica e acadêmica de sua equipe de profissionais. A elaboração de soluções sob medida, alinhadas às exigências específicas de sua base de clientes, tornou-se um diferencial estratégico da organização.

Atualmente, a BTG PSF gerencia aproximadamente R\$ 571 bilhões em ativos sob administração (conforme dados da ANBIMA, novembro de 2022), figurando entre as principais gestoras de recursos do país. Seu portfólio abrange cerca de 5.000 veículos de investimento, incluindo Fundos Multimercado, Fundos de Ações, Fundos de Renda Fixa, Fundos Imobiliários, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimento em Participações (FIP).

#### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

Desde 20/03/2006 a BTG Pactual é registrada na CVM.

#### **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

O BTG Pactual disponibiliza uma ampla gama de produtos financeiros, distribuídos entre as seguintes principais categorias: Fundos de investimento (Investment Banking), empréstimos para empresas (Corporate Lending), atividades de vendas e negociações no mercado financeiro (Sales & Trading), gestão de patrimônio e administração de ativos (Wealth Management e Asset Management).

Além desses serviços, o banco também oferece conta digital, além de cartões de crédito e débito com bandeira Mastercard.

#### **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

##### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

A instituição possui sob gestão R\$ 446.117.480.000 e, segundo o Ranking de Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA a instituição se destacou como a quinta maior gestora do país.

FONTE: Ranking de Gestão de Fundos de Investimentos – Patrimônio Líquido por Segmento de Investidor – Março/2025, Data-base: 23/04/2025.

##### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

Todos os profissionais recém-integrados ao quadro funcional são submetidos ao treinamento denominado “New Hires”, que tem como finalidade apresentar os conceitos fundamentais e as práticas operacionais das áreas de negócios e de controle do Grupo, promovendo a padronização do conhecimento sobre sua estrutura organizacional e modelos de gestão.

Além disso, a Área de Recursos Humanos oferece, anualmente, capacitações sobre o “Mercado Financeiro” direcionadas aos colaboradores em início de carreira. Esses treinamentos abrangem tópicos introdutórios de macroeconomia, contabilidade, portfólio de produtos e serviços disponibilizados pela Instituição, entre outros temas relevantes ao setor. O curso tem duração de um ano e concede certificação aos participantes que cumprirem a carga horária mínima exigida e alcançarem a média estipulada previamente.

Outras formações técnicas e obrigatórias são disponibilizadas — ou requeridas — conforme a natureza da função exercida ou o nível hierárquico ocupado pelo colaborador.

#### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

O Grupo dispõe de três diretrizes internas relacionadas ao tema em questão: o Código de Princípios Empresariais e Éticos, o Manual de Conformidade e a Política de Barreiras à Informação.

Por meio dessas normativas, busca-se estabelecer mecanismos de segregação informacional (“Chinese Walls”) com o objetivo de evitar o uso indevido e a divulgação de dados confidenciais ainda não tornados públicos (“UPSI” ou “Informação Privilegiada”). Tais dados devem ser utilizados exclusivamente para os fins para os quais foram obtidos e apenas compartilhados com indivíduos cuja função exija o acesso, observando rigorosamente os dispositivos legais e regulatórios pertinentes.

Adicionalmente, todas as áreas que apresentam potenciais conflitos de interesse são separadas física e operacionalmente. Anualmente, todos os colaboradores devem formalizar sua adesão às referidas políticas por meio da plataforma de e-learning. Aqueles que atuam em áreas geradoras de informações estratégicas passam, ainda, por treinamentos específicos de Compliance. Todas essas políticas estão disponíveis para consulta na intranet corporativa do BTG Pactual.

#### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

Foi verificada a regularidade perante apresentação de certidões emitidas e disponibilizadas pela instituição.

#### **EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**

A instituição é aderente à ANBIMA, estando vinculada aos Códigos de Regulação e Melhores Práticas de Administração de Recursos de Terceiros, Distribuição de Produtos de Investimento, Processos da Regulação e Melhores Práticas, e Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais. Além disso, a BTG Pactual Serviços Financeiros (BTG PSF) é controlada pelo Banco BTG Pactual S/A, que também possui adesão à ANBIMA, abrangendo os Códigos de Administração de Recursos de Terceiros (nas atividades de gestão e administração), Distribuição de Produtos de Investimento (incluindo a distribuição de fundos de investimento, produtos de investimento e serviços de private banking), Negociação de Instrumentos Financeiros (com atuação em derivativos de balcão, COE, CCB, debêntures, além do cadastro de operadores e operação em mesas de clientes e mesa proprietária), Ofertas Públicas (em atividades de coordenação, estruturação, distribuição e aquisição em ofertas públicas), bem como aos Códigos de Ética, dos Processos de Regulação e Melhores Práticas, de Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais e ao Programa de Certificação Continuada. Essa ampla adesão reforça o compromisso da instituição e de seu controlador com as boas práticas e a autorregulação do mercado financeiro.


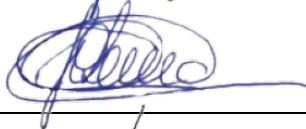

## **V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO**

O emissor analisado apresenta boa qualidade na gestão de seus recursos próprios, demonstrando governança, controle e estrutura financeira compatíveis com sua atuação no mercado de capitais. Observa-se que o volume de recursos próprios é significativo e está alocado de forma coerente com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021, no que se refere à elegibilidade de emissores para aplicações por Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Com base nos fatores avaliados, não foram identificados elementos que desabonem a credibilidade ou a conformidade do emissor. Assim, conclui-se que ele é considerado apto

para compor a carteira de investimentos deste RPPS, respeitados os critérios normativos e de política interna do regime.

## VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
DEBORAH KELLY SANTOS DE ANDRADE	MEMBRO DO COMITÊ	062.739.764-65	
JAILTON DE OLIVEIRA LIMA	MEMBRO DO COMITÊ	036.548.014-20	
MAGNUM LEANDRO DE ASSIS	DIRETOR PRESIDENTE	076.451.954-95	

01/04/2025